



PORTARIA Nº 140, de 25 de Setembro de 2017.

Faz designação de servidores para o exercício de função gratificada, junto a Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, e, considerando a Lei Complementar nº 045, de 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria Municipal de Administração para o exercício de Funções Gratificadas, conforme anexo único abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Função Gratificada	Carga	Gratificação Sobre o Vencimento Básico
			Horária semanal	
135	Simone Barcaro César	Encarregado da Organização Financeira e Contábil	40h	90%
524	Adriana Campello Neves	Encarregado da Organização de Documento Contábil	40h	90%
150	Gina Carla Alves de Miranda Melo	Encarregado do Serviço de Licitação	40h	90%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Mirai, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal